



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.696, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo Nº 260/2025 – Projeto de Lei Nº 240/2025

Institui no Município de Araraquara o selo
“Patrimônio Histórico Comercial do
Município de Araraquara”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o selo “Patrimônio Histórico Comercial do Município de Araraquara”.

Art. 2º O selo “Patrimônio Histórico Comercial do Município de Araraquara” pode ser concedido às empresas que comprovadamente estejam em atividade no Município de Araraquara há, no mínimo, quarenta anos.

Parágrafo único. O selo “Patrimônio Histórico Comercial do Município de Araraquara” deve ser requerido pela empresa, mediante a apresentação de documentos que comprovem a situação descrita no “caput” deste artigo.

Art. 3º O selo “Patrimônio Histórico Comercial do Município de Araraquara” pode ser utilizado pela empresa em suas dependências, na divulgação de sua marca e em peças publicitárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84069/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1092-8211-0155-582D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1092-8211-0155-582D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 – Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.821.